



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1358 / 2025 :: QUINTA, 02 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 13

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	4
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	4
PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	4
PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	6
PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	6
PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	6
PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	7
PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	7
PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	7
PORTARIA Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	8
PORTARIA Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	8
PORTARIA Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	8
PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	8
PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	9
PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	9
PORTARIA Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	9
PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	10
PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	10
DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	10
DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.....	11

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fa40e118b6296282d50bfa3df1581b2eb730dedd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **DANIEL SILVA PEREIRA** portador do CPF nº****306.163** do cargo de Provimento em comissão de **Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **THIAGO SOARES LIMA** portador do CPF nº****462.473** do cargo de Provimento em comissão de **Controlador Geral do Município**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS** portadora do CPF nº****453.143** do cargo de Provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Adjunta Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:



Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA IVONE SOUZA BATISTA** portadora do CPF nº****543.213** do cargo de Provimento em comissão de **Secretária Adjunta Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA** portador do CPF nº****477.603** do cargo de Provimento em comissão de **Secretário Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **FERNANDA NUNES ROCHA** portadora do CPF nº****687.773** do cargo de Provimento em comissão de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **ISAURA CARDOSO DE ARAÚJO** portadora do CPF nº****217.883** do cargo de Provimento em comissão de **Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.



Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Chefe de Gabinete.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS** portadora do **CPF nº***307.033**** do cargo de Provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Chefe-Adjunta de Gabinete.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **CARMEN LÚCIA DA SILVA ALENCAR** portadora do **CPF nº***414.263**** do cargo de Provimento em comissão de **Chefe-Adjunta de Gabinete**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **VENILSON BATISTA PEREIRA** portador do **CPF nº***862.183**** do cargo de Provimento em comissão de **Secretário Municipal de Governo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **TEÓFILO DA SILVA COSTA** portador do CPF nº****701.023** do cargo de Provimento em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Governo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA** portador do CPF nº****449.683** do cargo de Provimento em comissão de **Procurador Geral do Município**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Procuradora Adjunta do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA** portadora do CPF nº****106.113** do cargo de Provimento em comissão de **Procuradora Adjunta do Município**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:



Art. 1º - Nomear o senhor **MARCUS PEREIRA DE FREITAS** portador do **CPF nº***034.563**** do cargo de Provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto Municipal de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **BENTO MARCOS SILVA PEREIRA** portador do **CPF nº***795.893**** do cargo de Provimento em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **MATHEUS SOARES CARVALHO** portador do **CPF nº***102.083**** do cargo de Provimento em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **GEORGE ALENCAR DE ARAÚJO** portador do **CPF nº***626.943**** do cargo de Provimento em comissão de **Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.



Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **RAIMUNDO LIMA DE MORAES** portador do **CPF nº***090.873**** do cargo de Provimento em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Indústria, Comércio e Serviços**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **NEUTON COELHO DOS SANTOS NETO** portador do **CPF nº***957.333**** do cargo de Provimento em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO SOARES LIMA** portador do **CPF nº***573.593**** do cargo de Provimento em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **BARTOLOMEU DA SILVA** portador do CPF nº****491.731** do cargo de Provimento em comissão de **Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR** portador do CPF nº****917.803** do cargo de Provimento em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **ELANDIAS BEZERRA SOUSA** portador do CPF nº****622.541** do cargo de Provimento em comissão de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.



R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **CARLOS BARROS DE ALMEIDA** portador do **CPF nº***289.013**** do cargo de Provimento em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Cultura e Turismo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Extraordinário de Assuntos Fundiários e Habitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS** portador do **CPF nº***436.833**** do cargo de Provimento em comissão de **Secretário Extraordinário de Assuntos Fundiários e Habitação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto Extraordinário de Assuntos Fundiários e Habitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **ROBERTO FERREIRA DA SILVA** portador do **CPF nº***309.791**** do cargo de Provimento em comissão de **Secretário Adjunto Extraordinário de Assuntos Fundiários e Habitação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **HISLLA GABRIELLY SOARES LIMA VIANA** portadora do **CPF nº***743.343**** do cargo de Provimento em comissão de **Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.



Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Adjunta Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **LUCÉLIA SILVA ARAÚJO** portadora do CPF nº***914.503** do cargo de Provimento em comissão de **Secretária Adjunta Municipal de Políticas Públicas para Mulheres**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor da Gerência de Contratações Públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **RAFAEL ABREU SANTOS** portador do CPF nº***523.313** para o cargo de Provimento em comissão de **Diretor da Gerência de Contratações Públicas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os ordenadores de despesa, suas atribuições, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

DECRETA:

Art. 1º. Os Secretários Municipais de Saúde, Educação, de Desenvolvimento Social e de Finanças, Fazenda e Receita terão a competência para praticar dos atos de ordenação de despesas e a ordem de pagamento de que tratam os artigos 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, no âmbito da unidade administrativa que titularizam, relativamente à aplicação dos recursos financeiros oriundos de arrecadação própria, transferências constitucionais obrigatórias e transferências voluntárias, vinculados às respectivas.

Art. 2º. O **Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita** será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Finanças, o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, Secretaria Extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação.

Art. 3º. O **Secretário Municipal de Educação** será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Educação, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Art. 4º. A **Secretária Municipal de Saúde** será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.



Art. 5º. A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social** será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo de Manutenção da Infância e da Adolescência.

Art. 6º. Dentro da Implantação do modelo descentralizado de gestão administrativa, são considerados atos de ordenação de despesa, nas suas áreas de competência e abrangidas pelas unidades administrativas que titularizam:

- I. Emissão de notas de empenho à conta do Fundo Nacional da Educação Básica (FUNDEB), do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), do Fundo de Manutenção da Infância e da Adolescência (FIA);
- II. Emissão de notas de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento de despesa, emissão de outros documentos que gerem receita e despesa para o Município;
- III. Representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares;
- IV. Abertura e movimentação de contas bancárias que envolvam recursos financeiros;
- V. Reconhecimento de dívidas e liquidação de despesas;
- VI. Autorização de processo licitatório;
- VII. Homologação de resultado de licitação bem como a sua dispensa e inexistência de contratação direta;
- VIII. Concessão de adiantamentos.

§ 1º. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinaturas conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Secretário Municipal de Finanças.

§ 2º. A validade das notas de empenho a que se referem os incisos I, II, bem como os atos que se referem os incisos IV e V deste artigo ficam condicionadas as assinaturas conjuntas e solidárias dos Secretários Municipais das respectivas áreas e do Secretário de Finanças.

§ 3º. As notas de empenho à conta dos recursos da fonte do Tesouro Municipal serão assinadas conjunta e solidariamente pelos Secretários Municipais destas áreas e pelo Secretário de Finanças.

Art. 7º. Cada secretário municipal, detentor da ordenação de despesas, será responsável pela autorização de todas as compras, materiais, bens e serviços relacionados a sua unidade administrativa.

§ 1º. O secretário municipal devidamente nomeado, assinará juntamente com o Secretário de Finanças, a movimentação financeira e bancárias das contas vinculadas à unidade administrativa e os fundos que titularizam;

§ 2º. Na ausência do Secretário de Finanças a movimentação financeira passará a ser assinada pelo Secretário interino da Pasta, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo;

§ 3º. Em período de férias ou afastamento do secretário, a movimentação será assinada pelo secretário interino da Pasta, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º. Os contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares que gerem despesas para o Município somente serão assinados, na forma deste Decreto, mediante a satisfação simultânea dos seguintes requisitos:

- I. Conclusão e divulgação do resultado do respectivo procedimento licitatório, quando for o caso;
- II. Empenho prévio do valor total (global) ou estimado da despesa a ser liquidada no exercício;
- III. Minuta do respectivo termo previamente aprovada e carimbada pela Assessoria Jurídica;

IV. Indicação, no respectivo termo, da dotação orçamentária e número da nota de empenho;

V. Indicação, no preâmbulo do respectivo termo, no número do processo administrativo.

Art. 9º. É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

Art. 10. Os Ordenadores de despesa respondem administrativamente, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Art. 11. A Controladoria Geral exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. Obriga-se o Controlador-Geral a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Diretora Executiva do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos/SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 088/2014, Lei essa que dispõe sobre a criação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE, do Município de Governador Edison Lobão, como entidade autárquica de direito público, de administração indireta, cria o cargo de Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Governador Edison Lobão.

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido.

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomear a senhora **IVANILZA DA SILVA FERREIRA** portadora do CPF nº***529.063** do cargo de Provimento em comissão de **Diretora Executiva do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA
INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 02/01/2025 17:43:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fa40e118b6296282d50bfa3df1581b2eb730dedd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

